



Câmara Municipal de Agudo
Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 39, DE 29 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza o pagamento de diária a vereadores para dirigência de interesse do Município, dia 30 de abril de 2025, em Santa Maria/RS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo único. Autorizar o pagamento de diárias aos vereadores Djavan Oestreich, Emílio Carlos de Freitas Koltz e Graciela de Lima Barchet, para participar da Audiência Pública: Duplicação da RSC 287 e reconstrução da ponte no KM 227, a realizar-se no Plenário da Câmara de Vereadores de Santa Maria, com início às 9h, em Santa Maria/RS, dia 30 de abril de 2025, com direito à percepção de diária estipulada na forma da Resolução n.º 01/2015.

Ver^a. Graciela de Lima Barchet